

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS

Revista Portuguesa de História

TOMO XI

VOLUME I



COIMBRA / 1964

Ainda sobre «Portugal» no século X

(*Pro domo mea*)

Em Itraibaillhots «mous fii^ten'iorfâs», o piúmleirfo dos qisaús limonita a 1930 C¹), examinei à luz dos documentos «a questão 'da ain/Ciguidiade do emprego» -da pailavra «Portugal» nruimia aicepção iaítia, iâto ié, piana destiigniar numa região consideravelmente rnais vasta do que o *territorium portucalense*.

Que tistfia última expressão figura constantemente nOs dooumteui-<tas, a pantiir dia segunda metade do stêouflo 'IX, pana significar o «(território) que itiJnh'a poir sede a cidade de *Portu Cale* (Ponto), era (assumito por demlaiiig sabido. Elsite *territorium* esifceinidiiiia-se paula o sol 'afilê ao Vouga, abrangendo portanto uma partie da tradicional diocese ccini'im-teioaniae, enquairuto ao momtie coofittuaívia com o *territorium bracárense*, dilartJauudo-se mesmo um pouco pama lailém do rio Ave ⁽²⁾.

O que, porém, não -estava sauftóenJtieimJdr.lte esclarecido eira que, pelo miemos desde a primeira metade do sécullo X ⁽³⁾, já ma Oaliza

C¹) *Algumas palavras sobre Portugal no século IX*, na *Revista da Faculdade de Direito de Lisboa* (1930) —Par desconhecer «nesta allitura os documentos galegos do «século X que se referem a Portugal, sustentei neste trabalho que a aoepção ampla desta paAavra não devia ser (anterior à segunda metade do século XI. iRectifiqueá esta conclusão no artigo *Mais algumas palavras sobre <Portugal> no séc. X*, ipiibHcado em 1937 na revista *Portucal*, val. X.

i⁽²⁾ Vide o meu trabalho *JDe Portucal (civitas) ao Portugal de D. Henrique*, 2.^a ed., Porto, 1944, pág. 8. Os limites doe *territoria* bracanense e pertujgallense «eram ipouoo seguros, como se pode ver no mapa que acompanha o estudo de Paulo Meréa e IA. Gi-rão, *Territórios portugueses no século XI* na *Revista Portuguesa de História*, vol. II, 1943.

⁽³⁾ Que o sentido lato de «Portugal» remonte ao aléenlo (IX, não é seguro, embora não seja de rejeitar ttimarmiente.

Acerca do documento que figura, com a data correspondente a 1 de janeiro de 841, no tomo XI da *España Sagrada*, «Apêndice XVII, e que em outras versões oferece as datais 831 e 871, ha fortes razões para supor que tenha sido forjado por um íaisário do séc. XIII ou fins do séc. XI '(Barraai'i>ihigo, Emilio Sáiez, Pieme <David, Ptoriano).

(Mas, em compensação, a *notitia* a que se atribui no *Liber Fidei* (escritura

se empregai v>aim ais expressões «flFVyrttJuigiall» e «tietima 'de Fotrtbuigal» com uim ©Jtoaice tmiaais gafall, que pulenios denfoimiiniar «regioruail», excm- preeniden»do «a- região quie fioavia paula qá do rijo (Llirra (4). O flaicitto nãjo pode «almés siuirpreendeir quiam itemba presieaibes «ais qimciiiitãinoias emi quie isie opeirooi o irepoTOamenlbo deislta tregião, em canltoaslte qom a (legião Itiuidensie>(5), e iindiwdmBdaie própria deslia parte meridioinail da Oalzia i(sensu lato), ibetm paibeimbe mia> ihiitslbóilia 'dais fiaimiMiais que niela -então preponderaivaim i(6).

m.º 16) a data de 27 die abril de 840, ma qual tste fala também em «*terras et provincias portugalensis*», essa, embora com outra data, pode admitiir-®e que iseja do reinado die Afonso III. Vide isobre o talssunto Torqi^abo Soares, *Biblos*, XVIII, p. 206 e *Boi. Cultura* da C. M. do iForbo, XV, p. 14; Pierre David, *Etudes historiques*, p. 151 e Avelino de Jésus da Costa, *O Bispo D. Pedro*, vol. I, p. 10 e jegs. e *Liber Fidei*, ed. critica, L'?:aga, 1965, p. 35. Ha forte» razões para atribuir documento a data de 873 e, em quaiqu?»^ oatso, ele Jião ip^ie ser posterior a 'este ano, por ser o lano do ^©cimenta? de Viimara Perez, que figura como confirmante.

Quanto à célebre mensagem dias actas do 2.º 'Qonc'ílio de Oviedo, inserta pelo bispo Pelayo no *Cronkáo de Sampiro*, na qual figura *Ermenegildus Tudex et Portugale comes* (*Esp. Sagrada*, XIV, p. 442), é de admitir que, embora se trate dum texto interpolado, refMcia uma tradição verdadeira i(Barra/u-Dihigo, Luis iGonzaga de Azevedo, Emilio Sáez) ; todavia, mesrio a ser exacto que Hermenegildo ou Mendo Guterrez tenha sido Conde de Tui e Portugal» (o que parece indicar qu** *Portugale* não abrangia apenas o *territorium* ou a diooese do QPorto), o que não pode dar-se como certo é que o facto remonte a urna época anterior a 900. ISobre esta passagem isão sobretudo muito de ponderar a» reflexões de Emilio 'Sáez no seu magnifico estudo *Los ascendientes de San Rosendo* (*Hispania*, XXX) e na recensão do meu trabalho citado na nota 2 (*Anuario de Hist. del Der. Español*, XVII, 1946)'.
(4) A região situada ao norte do Lima não era então, nem foi até tarde, considerada como abrangida em Portugal: estava compreendida na Galiza (*sensu stricto*) e (fazia parte do *territorium* e diocese de Tui. O alargamento de isenbido da palavra «Portugal» até abranger lugares ao norte daquele rio data, segundo creio, da segunda metade ;k> séoulr XI. Vide o meu estudo cit. na nota 2, pág. 29 da referida edição.

(5) Torquato Soares, *Biblos*, XVIII, p. 207 e Pierre 'David, *Etudes historiques*, pág. 159, também relacionam o nome da região portuguesa com o seu povoamento no tempo de Afonso H-DI, embora o segundo conteste, e a meu ver com razão, a autenticidade do documento de 841 (vide nota 3).

(6) Para o conhecimento desta época confusa a contribuição mai» importante é constituída pelos 'excelentes 'trabalhos do Prof. Emilio Sáez. A individualidade a que me refiro no trecho toma-se bem visível quando, despojado do trono o filho de Fruela II (926), e repartido o reino entre os três filhos mai» velho» de Ordionho II, Ramiro ficou governando a região portugaãense,

IBm -abono -desita opinião, exposta pela primeira vez em 1937, citei vários Jungares referidos -em doauimanltoa dos oairtuiliáriois de 'Sobrado e Cellanova, que recentomenite icompullisara ino Aiquivo iNacictaiil de Maldrid, Itiáis ccimo *Cendom, Ninnani, Puricelli*, que (tiimhia razões para tsujpor fioaisisdm inos lkniltes do «iterrütcrio» ibraioareinise e que nos docaímentlos em queisibão figuram como isúitiuiadcs «cm Portugal». Não mie refetrli iseinão de pallsagem lai povoações do *territorium portugaleuse (sensu stricto)*, porqíue, piara *la* lfcese que lmeissia allitura me me prapunlba ¡siuisiteinibar, não conistituliiaim prova isaificieinlte (?). Devo, porém, agora aicresceintar que, tmiesimo quatndo se trata de loaãidiaid'es idenlt ficáveis com povoações do *territorium portugalense*, tudo leva a supor que o escribia galego, ao siltuía-flas *in Portugale*, se queda referir mulitas vezes, seoã/o sempre, a Portugal ino senihido lampflo, e não em especM ao «temiltórlío» do Porto (6).

IDesta visão -dias coisas, que repulto inooointrovertível, parece dds-coordiar em absoluto o 'Rev. Domiinigo© A. Moreira!, a julgar pelo que a este respídlto se le no seu enudiito toiabailbo Sobre a eltimiologia do Itopárumo «Portugal» (7).

com ia capital iem Viseu, enquanto seu irmão iSamaho reinava similitiãueiamentie na 'Galiza. ¡Emilio Sáez oanjeofcura que IRamiro já reinaria *de tacto* na região .porbugaliense desde ia morte de iseu tiio IFfruela. Vide sobretudo *Ramiro II, rey de «Portugal» de 926 a 930*, ma *Rev. Port, de História*, ¡III; *Notas y Documentos sobre Sancho Ordoñiz, rey de <Galicia, em Cuadernos de historia de España*, XI e *Sobre ta cronología de Afonso IV el monje*, no *Anuario de estudios medievales*, I, Barcelona, 1964.

i(?) Cumpre não esquecer que ia divisão tem *territoria* ora oomiuin à Galiza no sentido stricto, sendo con tanta as referências ia *villas* e lugares situados *in territorio tudensi, in territorio Lirriúe, in territorio Bubalo, in territorio Cercanie, in territorio Valladares*, etc.. i(O territorio die *Valladares* ficava aquém do <rio Minho, tendo por sede Valadares, c. ¡Monção). ¡Não admira, portanto, que os dlocamentos gallegos se 'refiram também por vezies a *territoria* portugueses, tais como o território bracarense e o portugalense *sensu stricto* (isto é, da Cidade de *Portugale*). Inclino-me mieismo a crer que a expressão *in territorio Portugal*, ao cootrário de *in terra Portugal is* ou simplesmente *in Portugal*, aludia ao «território» do Porto. Ê o caso de *riulo Lena in territorio Portugal*, no doc. do *Tumbo de Celanova*, fl. 173.

i(6) IOfr. o que escrevi, **ma** de **um modo** incompleto, no meu estudo *Mais algumas palavras sobre «Portugal» no séc. X*, na revista *Portucale*, **X**, 1927, pp. 13-14.

* (7) Este trabalho, inJtltui-ado *Etimologia de «Portugal**, foi primeiro publicado no *Boletim Cultural* da G. (Municipal do (Porto, vdl. XXIV — XXV (1961-1962). A passagem a que me refiro vem no vol. XXIV a póg. 411-412.

É carito que asite aiu/tor inião se propôs duscotir ex *professo* a tmânha tese siofore a aioepção regianial dia palavra «Piomtugal» tmo século X, miais mão só se racnusa a laceübair que *Condoni*, *Puricetti* e cubro® lugares in *Portugal* sejam povoiacões poirtugueisais, icomio ibudo quain/to diz a tal oneslpoilto permite icoincûuir que •cMsseinlfe 'dia imimha op truião, comis'deraindo tequilvoidada ia imtetpirabação que 'dai aos documieinibots ditaidas.

A sua altitude crítica aiaseinlba fundamentalmente mo fiacbo die exftdtir tnia Gaiizia -(município de Chantada, provincia de Lugo) uma povoação denominada *Portugal*, la quad já aparece mieindo-riadia em um d'oicuiemnto que, com ia idaltia de 897 (-ema 935)-, se aicha publicado inia *España Sagrada*¹⁰- Em sua opinião, é a este Portugal galego que se referem os itopómimois que os documento® por miim adegados siJtuam «|aPciribugal» ou ¦«dm terra Ptoptugaliis» ¦C¹¹).

'Acrescenta que *Puricelli* não pode ser, coimo eu dissera, o actuaed Percselo, que a forma *Ninnani* nunca poderia dar em português «Ninãfãs» e que são vagas ais idemitifiaações que ifceinitei de *Cendoni* «e *Ninnani*.

Começarei por declarar que aceito e agradeço a sua correção «respeito do 'topónimo *Puricelli*, visito que a forma antecessora de Percselo é *Petroselo*.

'Reconheço tamblieim de boa menlte que a diibação que fiz de um documento do Tuimibo 'de Cellamcva, no quai se •encoointra a passagem «maceas in Oaibauello unia grege, *alia in Portugal*, iterzariia ta Mañanea, etc.» i¹²), não 'tena miada que ver com a lterra pottugalense, como inaidvertidamente supuis inuima pmiim-efira leiJburai

Mas nem uma nom outra destas conceções aibaila, segundo creio, a doutr'na que sustentei, e maoo me parece que o Rev. Domingos

<10> Vol. XL, (Acyend. XIX, fpp. 284-393. A ipaissagem em questão vem a ipág. 388, onde se refiere, entre outros ilutares, *villam vocitatum Portu gale*. Exiisitiem na 'Gializia outras ipovoiacões oom o mesmo neme, cuja jantiguidade desconheço : na freguesia de Dórela »(c. ICotoibad, iprov. iPontevedra), na freguesia de S. Maria de 'GaUdo (c. -Vivero, prov. Lugo) e no *ayuntamiento* de Garbillo, iprov. iGonma.

•¹¹) 4dPor ignorar a existência galega desite toponimico é que o Prof. Paulo Merêa enconlbrou difficuldades intransponiveis no estudo sobre a área do *Ter-tório Portugalense* i(art. cit. na nota 9, piág. 411).

¹²) A ipaasagem vem a fl. 6 do 'Gartulário de iCeanova (doc. do ano 938) : «uacoc in Oatauello una grege, alia in Portugal, terraria in Moranea, quarta i n Laurenti ana, quinta in Baselisco, et alias duas greges in Zataconi».

Moreira tenta razão ao dizer «que a aniinte igrjarãinoa do }topóniimo gallego me colocou -em 'dificuldades imitrainisponiíveis».

Onde 'fisicão, com efeito, -estais 'dificuldiadeis ?

(Dos doauim}enlbois por mim adoziidos, um -dos imails -efiucialbivos ié um exlteiniso e iim(po'rbainlnte *coi mei lum divisoris*, dialtiado de Miarço do amo 934, ino quaíl 'Rosendo Guterrez l(S. Rosendo), ao tempo bispo de Mondoñedo, e iseus irmãos reparten os altados bons que lhes '.advieram de seus pais (13).

São cínico os parüil'hiaimtes e ean todos os quinhões figuram propriedades stituia'dais in *Portu éale*, donde ise iinfere que *Portu çale* tem através de toda a esicri'buina a mesma signifição e que bastará, portanitx), poder afirmar-se que algum ou alguins desses lugares ficavam situados em terrais que lhojie 'são pontuguesiais para iconicluirmois com a maior probabilidade que todas as demais estavam nas mesmas circunstâncias.

Ora, destoais povoações, ailgumias — *Leza*, *Labra* (14), *Aquilini* (15), *Sanguineto* (16) —são caibamiamtie lugares que faziam paute <k> *territorium portucalense (sensu stricto)*, eniquainlto ouifcras, de difficili identif.ioação, ficavam pottveatjuma -em tarritório 'braioareinise: *Nimarú* »(17),

(13) *Tumbo de 'Celanova*, fl. 166 ia 167 v.

(14) *Leza cum Labra* (fl. 166). (A aproximação destes diais topónimos não deixa dúvidas de que de }trata de Leça e Lavra, freguesia® do «antigo concelho da Maia. Cf. a fl. 60 v. do mesmo cartulario: in *Portugal uilla de Leza* (a. 943), e ia fl. 169 v., in *Portugal alias uillas Labra et Pampilieto* (evidentemente Pampellido) '(a. 958). A esta *Labra* ise referem os doos. n.º 12 e 409 de *Diplomata* e *Chartæ. Labra que dicent Abbeliosedo* (fl. 167) é Galviez o lugar die Lavra dia freguesia die Pefligueirais.

(15) IF1. 166 v. Provavelmente Aguiim do oonoelho die 'Anadia, que no doc. 179 da Colecção DMP, *Documentos Régios*, apresenta as formas Aguiin e AiguyH. Existe também a forma *Aquilin* {doc. do ano 1101 cit. por Joaquim da iSiilveira na *Rev. Lusitana*, XVI, p. 152). Cfr. Joseph M. 'Piel, *Nomes de ^possessores latino-cristãos*, Ooimbra, 1948 (sep. dia rev. *Biblos*) pág. 32.

(16) «Fl. 167. *Sangieneto* (emendadlo, iao que paveae, piara *Sanguinato*) *cum racione iusta Labra que dicent Abbeliosedo* (cfr. nota 14) deve ser o }Sanguáinhedo ex *alia parte Avizella* a que se refere o doc. n.º 420 die *Dipl. at Chartæ* — talvez o lugar deste nome da freguesia de (Lustosa, concelho de Lousada.

(17) Pl. 166 v. *Nimani cum villa de gutino meita*. — Talvez Ninães, lugar da freguesia de Requião, em cujo oonoelho {V. N. de IPamalção) existe um lugar chamado Ooddnho {freguesia da Ciruz). O meu contraditor objecta-me que *Nimani* devia datr regularmente (Ninão, e não (Niinães. }Rigorosamente, era de esperar, com efeito, a forma (Ninão, nuas nada mais natural do que o

villa de Gutino Meita ⁽¹⁸⁾ e *Puricelli* ⁽¹⁹⁾ - O resto, qualquer das povoações que na Gália se denominam *Portugal* é de importância tão reduzida, que dificilmente se teme que pudesse alguma vez ser sede dum território ou terra à qual desse o nome.

Que, no documento em que se fala de «uaocas uma grege in iPortugall» se trata dum povoação galega, é hoje para mim evidente, mas que em qualquer povoação galega desse nome, nomeadamente no *Portugal do ayuntamiento* de Chantada, pudessem os filhos de Guiterre Mendez possuir todos os lugares mencionados na escritura de partilhas como situados in *Portugale*, é de todo o ponto inverosímil.

Aíás, a respeito de alguns destes lugares, como *Leza*, *Labra*. *Aquilini*, o autor do artigo sobre a etimologia de «Portugal» não diz, nem poderia dizer, que se trate de povoações galegas. A sua discordância diz respeito apenas a lugares situados fora do âmbito do *territorium* do Ponto; mas, como já fiz notar, é impossível admitir que no mesmo documento a expressão «em Portugal» tivesse um duplo sentido.

Além da referida escritura, ainda outros documentos dos cartulários de Celanova e Sobrado aludem a lugares situados «em Portugal» (in portugall, in porbuca, in terra pmtugalis).

Tenho apontados, em especial, dois topónimos: *Puteo* e *Cendoni*. Ora, destes dois lugares, *Puteo* ⁽²⁰⁾ é de difícil identificação, mas *Cendoni*, como vamos ver, era com certeza um lugar situado junto ao rio Neiva.

É de crer que investigações unais e minuciosas permitam

escreva ter dado ao topónimo Ninães (*Ninnaniz*) a forma *Ninnani*, sob a influência do genitivo — *ani* (de — *anus*). Joseph M. Piel (em carta que me escreveu sobre o assunto) chama a minha atenção para outros casos que revelam a dificuldade de operar correctamente com o genitivo — *anis* dos nomes em — a.

⁽¹⁸⁾ Vide a referência ao lugar de Godinho na nota anterior.

⁽¹⁹⁾ *Puricelli* é talvez Purcel, no c. de Vila-Verde, fr. de Penasçais. Os Docs. n.ºs 152 e 420 de *Dipl. et chartæ* referem-se ao rio *Purizo* (Puriço), que é um ribeiro que banha a freguesia de Parada de Oatim (Avelino de Jesus Gosta, *O bispo D. Pedro*, II, pág. 507), mas esta freguesia fica muito distante da de Penasçais.

Mais dificilmente se tratará de Prozeiha (c. Feira), que em DR 174 oferece as formas *Porzeli* e *Porzelio*, ou de Frczelho (c. Amares), visto que o nome *Puricellus* está representado, na toponímia galega, — por Puucelo (a par de Puricela e Puricelas).

⁽²⁰⁾ ***Tumbo de Celanova*, fl. 3 v.; in Portugal villa Puteo cum ecclesia Sanctum Iulianum (doc. do a. 942).**

concluir, com maior firmeza ainda, que todias as povoações referidas mos doauimenttos galegas como isliltas *in Portu çale* ficavam, de facto, ■em Fotfbugall e não -na Galiza(£²¹)* Mas desde já uim documento relabvivo à *villa Cendoni* me forn'ace um -dado deaisivo.

'Com -efeilbo, em uirma 'dais escrituras que dizem respeito a esta *villa* (22), lê-se que e'la fiaeiva *inter Limia et Katauo in ripa Nauie*. Naio resta pois duvidia de que *Nauia*, nesite doioumenito, é o rio Neiva (23), e a *villa Cendoni* pode afoitaimenite identificar-se com *Cendon*, freguesia do concelho de (Fonte do Lima que ainda no siêc. XXI tinha este morne, passando a ohaimar-se posteriormente Gaifar (24).

tAproximando esta passagem dais anteriormente allega-dais, é impossível deixar -de 'conoluir que todos os lugares lapoir.itados ficavam dentro idos 'limites de Portugal, uns no *territorium portucalense*, outros, ramo *Cendoni*, fora desse *territorium*, mas na região que em -sentido 'lato os -galegos deimcmiiniavam «Portugal». Pode haver reatificações a fazer à-s idenltii-fiica-ções que propus, algumas -delas -dubiita*-tivam-ente, mas a conclusão geral é irrefutáveil.

Que em expressões jtais como *Ninnani in Por tu çale*, *Purioelli in Portuçale* se devam ver, coimo pretendeu o Rev. Domingos Moreira, referendais a um lugar da Galiza denominado *Portuçal*, -é — seja dito com toda a vénia — aibs-chutameinite de rejeitar.

PAULO MERÊA

(21) Emilio iSáez, a quem comuniquei as minhas conclusões, não duvida de que -os -lugares que -lhe assinalei ■ (*Ninnani*, *Puricelli*, etc.) estão -situados no -actual Portugal e diz-me que -brevemente publicará -um -artigo sobre -as origens portuguesas de S. Rosendo, no qua'l tratará detidamente desta questão.

-O meu sábio colega deve possuir um cabedal mais rico de documentos, pelo que aguardo ansiosamente a publicação do s-eu anunciado trabalho.

(22) *Tumbo de Sobrado*, fl. 4 v. '(-ano 959). Esta escritura foi publicada por 'Lopez Perre iro na *Hist. de la Iglesia de Santiago*, CEI, Apêndice, pág. 169): *villas inter Limia et Katauo in ripa Nauie uilla Cendoni cum adiunctionibus suis*. Num outro d-oc. d-o mesmo cartulario, a fl. 5 v., (a. 966) diz-se: *in terra Portucalis uilla quae dicitur Cendonis* (sic), e num terceiro, também do a. 966: *in terra Portucalis villa Cendoni*.

(23) Nos documentos portugueses dá-se ao rio Neiva o nome de *Nevia*, e não *Navia* (*Nebius ilumen*), mas o escriba galego foi talvez influenciado pelo contacto mais directo oom os ríos N-avia e Navea, -ambos da Galiza.

(24) Vide -Avelino de J. da Costa, O *bispo D. Pedro*, II, págs. 128 e 428 «Santa Eulalia de Cendion chamava-se Gaifar já em 1126 por ficar nesta povoação o mosteiro [de S. Eulalia de Gaifar]» *Ibid.* pág. 296 do vol. I.